



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 23 de agosto de 2016, Nº 2507 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Errata Aviso de Licitação PP Nº 065/2016	1
Decreto Nº 182/2016	1
Notificação Nº 016/2016	1
Portaria Nº 007/2016	2
Portaria Nº 015/2016 Serviços Extraordinários	2
Resolução CMS Nº 002/2016	2
Homologação da Resolução CMS Nº 003/2014	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Na publicação do Diário Oficial do Município, em 23/08/2016, nº 2506 **ONDE SE LÊ:** será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016, DO TIPO MENOR PREÇO ITEM**, no dia **25/09/2016 às 8 horas**, **LEIA-SE** será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016, DO TIPO MENOR PREÇO ITEM**, no dia **05/09/2016 às 8 horas**. Teixeira de Freitas/BA, 23 de agosto de 2016. Pregoeiro - Maria Renilde Cardoso Machado.

DECRETO Nº 182/2016

Decreta luto oficial pela morte do Sr. Antonio Elizeu Zuqueto, Bispo Emérito da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a confirmação, nesta data, do falecimento do Sr. Antonio Elizeu Zuqueto,

Bispo Emérito da Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado três dias de luto oficial, a ser observado em todo o território do Município de Teixeira de Freitas, nos dias 23, 24 e 25 de agosto, pelo falecimento do Dom Frei. Antonio Elizeu Zuqueto (OFMCap), que exerceu na Diocese de Teixeira de Freitas/Caravelas a função de Bispo Diocesano sob lema episcopal **IPSE NOSTRA PAX**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 23 de agosto de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2016

Teixeira de Freitas, 18 de agosto de 2016.

Ao

Ilmo. Sr.

José Alberto Ranciaro

M.D. Presidente de Espaço Cultural da Paz

Nesta.

Prezado Senhor,

Até a presente data não recebemos a 2ª prestação de contas parcial da **parcela única** repassado do convênio 001/2016, firmado com este Município e a Entidade Espaço Cultural da Paz - ECPAZ. Sendo assim, **SOLICITO** a V.S.ª que encaminhe ao FMAS, **até dia 25 de agosto de 2016**.

Salientamos que esta informação fora repassada através da Notificação nº 07/2016, datada de 20 de julho de 2016.

Lembramos ainda que temos um prazo a cumprir junto ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, no encaminhamento dessas prestações de contas referente a subvenções sociais.

Cordialmente,

Wanderson Oliveira de Almeida
Técnico Administrativo - SMAS

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 23 de agosto de 2016, Nº 2507 | Caderno 1

PORTARIA Nº 007/2016

Luis Henrique Ressurreição de Souza - Matrícula nº 25.964 - **Secretário Municipal de Segurança com Cidadania do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e os termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Marcelino Reis Cajaes Filho - Matrícula nº 20.319 - Departamento Financeiro Administrativo, como Fiscal do Contrato, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº
199/2015-PMTF

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 20 de agosto de 2016.

Luis Henrique Ressurreição de Souza
*Secretaria Municipal de
Segurança com Cidadania
Mat. 25.964*

PORTARIA Nº 015/2016 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Extraordinários e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público a Srª SELMA DA PENHA ROCHA ARAUJO mat. 18821, como Fiscal do Contrato (s), da Secretária Municipal de Serviços Extraordinários, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
851/2016	GGs INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 23 de Agosto de 2016.

Adeilson Almeida dos Santos
*Secretário Municipal de
Serviços Extraordinários*

RESOLUÇÃO CMS Nº 002 /2016

Aprova o Relatório Anual de Gestão do Exercício 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido e firmado em ata de reunião plenária do CMS do dia 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Exercício 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas-BA, 22 de agosto de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Presidente do CMS

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2014, no uso da competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município dia 07 de agosto de 2013.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde